



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022**

**Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse à Organização da Sociedade Civil – Termo de Colaboração.

**Base Legal:** art. 17, do Decreto nº 1.437, de 29 de março de 2017, c/c o art. 31, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Organização da Sociedade Civil:** Hospital Santo Antônio.

**CNPJ:** 97.577.928/0001-75.

**Objeto Proposto:** Auxílio financeiro, através de subsídio, para oferta à população de serviço médico-hospitalar para serviço médico-hospitalar para pronto atendimento e plantão médico hospitalar de urgência e emergência 24 horas diárias, no valor de R\$ 21.672,12 (vinte e um mil seiscientos e setenta e dois reais, e doze centavos); realização de exames laboratoriais pela tabela SUS, até o valor de R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais) ao mês; realização de 02 (duas) cirurgias eletivas (média complexidade – cirurgia geral e ortopedia) ao mês, no valor de R\$ 4.232,00 (quatro mil, duzentos e trinta e dois reais); e, realização de 04 (quatro) consultas médicas pré-operatórias ao mês e realização de 10 (dez) consultas eletivas dentro do centro de especialidades médicas (cirurgia geral, cardiologia, dermatologia, otorrinolaringologia, nefrologia, neurologia, urologia, bucomaxilofacial, gastrologia, ginecologia, ortopedia, fonoaudiologia, vascular) ao mês, além de 07 (sete) consultas de retorno/mês, referente a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de consultas, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Valor do Repasse:** repasse de recursos no valor mensal de R\$ 31.974,12 (trinta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais, e doze centavos), totalizando o montante de R\$ 383.689,44 (trezentos e oitenta e três mil, seiscientos e oitenta e nove reais, e quarenta e quatro centavos) em 12 (doze) meses.

**Fonte dos Recursos:**

**09.01.28.845.0000.0017.3.3.3.5.0.4300(5956)** - Contribuições.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**Período:** julho/2022 a junho/2023.

**Tipo da Parceria:** Termo de Colaboração.

**Justificativa:** O objeto a ser pactuado inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil, por ser de natureza singular em razão de que em nosso Município as metas podem ser atingidas apenas pelo Hospital Santo Antônio, sendo a mais próxima e com menor tempo de deslocamento, sendo, inclusive, considerada a porta de entrada para os pacientes charruenses.

Charrua/RS, 22 de julho de 2022.

**Gerso José Roncaglio**

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito